



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

PORTARIA N° 3697, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL EVENTUAL DO CAMPUS PLANALTINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 3267, de 18 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Inventário de Patrimônio, no âmbito do *Campus Planaltina-IFB*.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pelo primeiro, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CONDIÇÃO
Josivan da Silva Ferreira	1733381	presidente
Erison Andrade Pires	1869180	membro
Mark Thone Nunes da Silva	1794340	membro
Julifran Teixeira Guimaraes	2247051	membro
Juliana Novaes Veras	1773646	membro
Roberta Tavares Moreira	1915752	membro
Gustavo Caldeira Fonseca	1626675	membro
Thiara de Almeida Bernardes	2333146	membro
Valdilene Chaves Furtado de Oliveira	2331978	membro
Débora Leite Silvano	1455543	membro
Alexandre Cesário Abreu de Oliveira	2279644	apoio
Thiago da Silva Passos	1968883	apoio

Art. 3º A conclusão dos trabalhos deverá ser feita em até 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Original Assinado
Reginaldo Pereira Ramos
Diretor Geral Eventual do *Campus Planaltina*
Portaria n° 3267, de 18 de novembro de 2016.
Instituto Federal de Brasília - IFB

Publicada no BS/IFB, de 26.12.2016